



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025
De 02 de janeiro de 2025.

Designa Servidor desta Câmara para exercer a função gratificada de Controle Interno – FG-02 da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990, e com fundamento na Lei Municipal nº 244/2017 de 18 de agosto de 2017 resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. IRAMAIA DOS SANTOS ALMEIDA portador do RG sob o nº 3. [REDACTED] 4 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 025. [REDACTED] 01, funcionário ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Controle Interno FG-02, do quadro III da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 02 de janeiro de 2025.


Vereador – JOÃO MARTINS FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL